



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.146, DE 5 DE JUNHO DE 1989

"Dispõe sobre denominação de via pública".

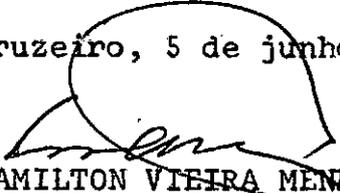
HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

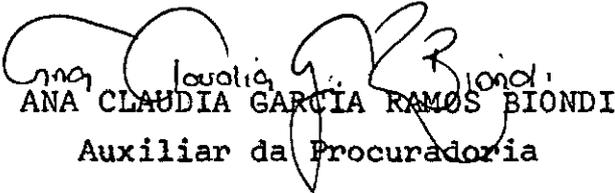
Artigo 1º - Passa a denominar-se "MARTIN OZÓRIO DA COSTA", a atual Rua XII, do Loteamento Lagoa Dourada II, como justa homenagem póstuma a quem tanto amou e se dedicou à cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de junho de 1989.

  
HAMILTON VIEIRA MENDES  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 5 de junho de 1989.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria